	Montepio Rainha D. Leonor	Código:PG01Prd01.PC.Imp08 Revisão: 01 Data:05/07/2024 Pág. 1 / 1
Convocatória		

Nos termos do nº 1 alínea a) do artigo 33º dos Estatutos do Montepio Rainha D. Leonor – Associação Mutualista, convoco, em conformidade com o nº1 alínea a) do artigo 37º, os associados reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, no próximo dia **19 de Dezembro de 2024**, na sede da Instituição, na **Rua Heróis da Grande Guerra, nº 108, em Caldas da Rainha**, Sala da Rainha, com início às 10.00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Proceder à eleição dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2025-2028;

Atendendo a que o objeto da Assembleia se esgota no simples ato de votação por cada um dos associados que comparecerem, não se aplica o nº 1 do artigo 40º dos Estatutos (reunir 1 hora mais tarde, com qualquer número de associados)

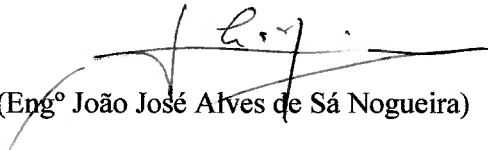
Nos termos do nº 6 do artigo 65º dos Estatutos, as listas deverão ser subscritas pelo mínimo de 150 (cento e cinquenta) associados efetivos.

As listas serão entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a antecedência mínima de 15 dias em relação à data marcada para as eleições, devendo cumprir todo o disposto do artigo 65º dos Estatutos do Montepio Rainha D. Leonor.

Sendo a Assembleia eletiva, os associados deverão votar na sede da Instituição, na Rua Heróis da Grande Guerra, nº 108, em Caldas da Rainha, na Sala da Rainha, onde funcionará a Mesa Eleitoral, das 10,00 horas até às 20,00 horas (hora de encerramento das urnas), sendo que posteriormente, iniciar-se-á a contagem de votos, para consequente e imediato apuramento e proclamação dos resultados no referido local.

Caldas da Rainha, 4 de Novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(Engº João José Alves de Sá Nogueira)